



Diário Oficial do MUNICÍPIO

ANO 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANÓPOLIS - BA

A Prefeitura Municipal de Santanópolis, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

DECRETO Nº 068, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022



LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTANÓPOLIS
ESTADO DA BAHIA

Gestor: Gilson Cerqueira Almeida

Sec. de Governo:

Editor: Ass. de Comunicação PM Santanópolis - BA

**Leia o Diário Oficial do
Município na Internet**

ACESSE

www.indap.org.br

Praça João Nery, 48, Centro, CEP 44260-000 – Fonefax (75) 3694-2141 - CNPJ: 13.627.062/0001-70



Secretaria Municipal de
Educação, Cultura e Desporto



2

DECRETO Nº 068, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022

Nomeia os membros do conselho municipal de acompanhamento e controle social do fundo de manutenção da educação básica e de valorização dos profissionais da educação – FUNDEB e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANÓPOLIS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 14.113/2020, que Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), de que trata o art. 212-A da Constituição Federal, revoga dispositivos da Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 003, de 29 de abril de 2021;

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação dos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação-Conselho do FUNDEB, atendendo ao que dispõe a lei.

CONSIDERANDO enfim, a primazia do interesse público.

DECRETA:

Art. 1º Nomear os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, com a seguinte composição,

I. REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL;

Titular: Fernanda de Jesus Sousa

Suplente: Sérgio Alves Xavier

II. REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO OU ORGÃO EDUCACIONAL EQUIVALENTE;

Titular: Márcia Ribeiro Cerqueira Mendes

Suplente: Marisa Ferreira de Almeida

III. REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA;

Titular: Estelita da Cruz de Assis

PRAÇA JOÃO NERY, Nº 18 – CENTRO | SANTANÓPOLIS – BA | CEP: 44.260-000

Praça João Nery, 48, Centro, CEP 44260-000 – Fonefax (75) 3694-2141 - CNPJ: 13.627.062/0001-70



Suplente: Gilmário Santos da Silva

IV. REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS;

Titular: Gisélia Cerqueira Vitória

Suplente: Maria do Carmo Anunciação de Oliveira de Jesus

V. REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICO – ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS;

Titular: Juliana Marinho dos Santos

Suplente: Adalice Pereira Cerqueira de Almeida

VI. REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA;

1º Titular: Joice Cerqueira Costa

Suplente: Maria José de Jesus Caldas

2º Titular: Luciene Cerqueira de Sousa Costa

Suplente: Marina Pinheiro de Jesus

VII. REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA;

Titular: Moisés Newton de Jesus Cerqueira

Suplente: Mariângela Santos de Jesus

VIII. REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA – INDICADO PELA ENTIDADE DE ESTUDANTES SECUNDARISTAS;

Titular: Lívia Vitória de Jesus

Suplente: Gervânia Chagas do Reis

IX. REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;

Titular: Iraneide Lima Silva

Suplente: Iara Gomes Santos

X. REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR;

Titular: Ivoneide Alves Cerqueira da Silva

Suplente: Ana Paula Cerqueira de Jesus Bernardo

XI. REPRESENTANTES DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL;

1º Titular: Ana Célia Almeida de Cerqueira

Suplente: Cláudia Almeida de Jesus

2º Titular: Maria Núbia Cerqueira de Jesus

Suplente: Marizete Sousa de Jesus



Secretaria Municipal de
Educação, Cultura e Desporto



4

Art. 2º O mandato dos membros do conselho do FUNDEB será de 04 (quatro) anos, vedada a recondução para o próximo mandato, e iniciar-se-a em 1º de janeiro de 2023, conforme disposições legais.

Art. 3º A participação no Conselho do FUNDEB não será remunerada, mas considerada de relevante serviço.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogado todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 20 de dezembro de 2022.

GILSON CERQUEIRA ALMEIDA
Prefeito Municipal

PRAÇA JOÃO NERY, Nº 18 – CENTRO | SANTANÓPOLIS – BA | CEP: 44.260-000

Praça João Nery, 48, Centro, CEP 44260-000 – Fonefax (75) 3694-2141 - CNPJ: 13.627.062/0001-70